



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Adriano Figueiredo Leite, Decreto de nomeação nº 001/2021 – GP/PMCA, portador do CPF/MF nº 759.237.422-68, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, DECLARA a todos os fins de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, não possui unidade de pagamento em seu orçamento com a denominação PREFEITURA. As diárias são pagas somente pelas Secretarias e que estas são numeradas de acordo com cada Secretaria demandante do pagamento.

Por ser verdade, segue assinado pelo Secretário para a devida publicação no sitio ofício www.cachoeiradoarari.pa.gov.br

Cachoeira do Arari/Pa, 03 de agosto de 2023.

Adriano Figueiredo Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021 – GP/PMCA